

ANEXO ÚNICO

Eu, **MAGALI INÊS PESSINI**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	RG E CPF
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diploma de Pedagogia
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês		-
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		-
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês		-
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês		-
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01		05
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO			05

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Magali Inês Pessini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1092425154

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2017

NOME **MAGALI INÊS PESSINI**

FILIAÇÃO HILDO PESSINI

JANICE INÊS CASANOVA PESSINI

NATURALIDADE CAMPINAS DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO 20/04/1990

QDC ORIGEM C NASC 2889 CAMPINAS DO SUL RS

LV A8 FL 81

CPF 023.818.160-03

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

RIC / PASSP 20389447891

151081 / 151081

Guilherme Ferreira Lima

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Universidade Anhanguera - Uniderp

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.068 de 24/11/2005, publicada no D.O.U. de 30/11/2005.



O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 30 de junho de 2017 e Colação de Grau em 14 de setembro de 2017, confere o grau de

Licenciada a

Magali Inês Hessini

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 20 de abril de 1990,

RG 1092425154 - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 12 de abril de 2018

Diplomada



A assinatura do Reitor da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fls. 159/160, em data de 24.01.2018, no Cartório da 2ª Tabela de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.



Curso de Pedagogia

Reconhecido pela Portaria SERES nº 439 de 19/05/2017, publicada no D.O.U. de 22/05/2017.

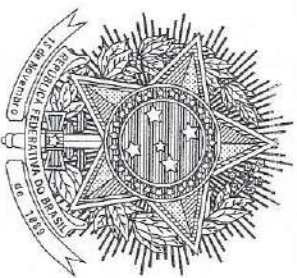
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Campo Grande - MS

Diploma registrado sob nº SRD-220310 Processo nº 220310/671/2018, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Campo Grande - MS, 13/04/2018


Rafael Leme

Sector de Registro de Diplomas e Certificados
Portaria nº 097/2015 de 21/12/2015 - Reitoria/UNIDERP



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde - Associação de IES, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, em 24 de outubro de 2019, confere o título de

Doutora em Educação em Ciências

a

Magali Inês Pessini

nacionalidade brasileira, nascida a 20 de abril de 1990, em Campinas do Sul, RS, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

Ilma Simoni Brito da Silva
Diretora

Magali Inês Pessini
Diplomado

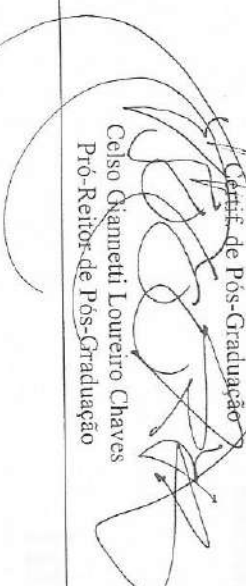
Rui Vicente Opfermann
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria nº 609, do Ministro de Estado da Educação, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. nº 52, de 18/03/2019, Seção 1, p. 63. Diploma registrado sob o nº. 0724, fls. 0121-v, do Livro PG 46, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.


Luiz Gustavo Sabros Reis de Oliveira
Ass. em Administração
Divisão de Diplomas e
Certif. de Pós-Graduação


Celso Giannetti Loureiro Chaves
Pró-Reitor de Pós-Graduação